

Congresso discute ampliação do DF

■ Projeto prevê melhoria do padrão de vida com a criação da Região Metropolitana *Brasília*

Foi aprovado ontem na Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados um substitutivo do deputado Augusto Carvalho (PPS-DF) ao Projeto de Lei que cria a Região Metropolitana de Brasília e disciplina seu sistema administrativo. Pelo substitutivo, a Região Metropolitana vai ser formada pelos municípios de Luziânia, Cidade Ocidental, Padre Bernardo, Santo Antonio do Descoberto e Planaltina do Goiás, todos do Estado de Goiás, mais as regiões administrativas do Distrito Federal.

A administração da Região Metropolitana, pelo projeto, fica a cargo de um Conselho Deliberativo,

presidido pelo governador Joaquim Roriz, e pelo Conselho Consultivo, formado por um representante de cada município. E as despesas com esses conselhos serão custeadas pelos governos de Goiás e do DF.

Segundo o deputado, a criação da Região Metropolitana só tende a melhorar a qualidade de vida do Distrito Federal, onde está havendo o crescimento desordenado da população e a ocupação inadequada do solo. Somando a população de Brasília com a dos municípios que o projeto quer integrar à região, chega-se a 2,5 milhões de pessoas. Para Augusto Carvalho, elas vão engrossar as filas de desempregados porque o mercado não tem condições de absolver mão-

de-obra. "É preciso integrar ações dos governos de Goiás e Distrito Federal e da União para dar assistência a essa população através do estímulo à criação de indústrias e empresas geradoras de emprego", explica.

Augusto diz também que os municípios goianos que integram a Região Metropolitana estão longe do centro urbano de Goiás, de cidades como Goiânia e Anápoles, daí a falta de recursos e condições de atendimento médico e educacional de qualidade. Por isso, a população desses lugares acaba recorrendo aos serviços do Distrito Federal. Com a aprovação do projeto, essas cidades chegariam ainda a ter benefícios como a unificação

de tarifas públicas e recursos de fundos especiais.

Com a criação da região, passam a ser do interesse metropolitano os serviços comuns aos municípios, como o planejamento do desenvolvimento econômico, social e territorial de forma integrada; saneamento básico (água, tratamento de esgoto, coleta de lixo, etc.); saúde; educação; uso do solo; transporte e sistema viário, indústria, comércio e turismo; agricultura e abastecimento; habitação e patrimônio histórico; Justiça e promoção social; telecomunicações e energia elétrica, entre outros serviços. Os municípios que tiverem maior participação na execução desses serviços terão preferência na obtenção de recursos federais e estaduais.